

CAGECE – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PROCESSO Nº 1147.000002/2025-29

GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA - GEMAE

ENCAMINHAMENTO PARA: GEOPE/GEABE

PARECER TÉCNICO

Em análise da proposta comercial apresentada pela empresa **CONCEITO MULTISERVICE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **16.442.794/0001-83** encaminhada pela Gerência de Melhoria Operacional – GEOPE, através da ocorrência Nº **45905** do SGL **2703**, referente aos grupos e itens abaixo:

- ITEM 01 – FONTE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 24V 120W - EXCLUSIVO ME/EPP
 - FONTE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 24V 120W

Afirmamos, que a proposta **NÃO ATENDE** aos requisitos do edital e que os itens, supracitados, são componentes do Anexo I – Termo de Referência (das especificações e quantitativos do objeto) do Pregão Eletrônico Nº **PE20250070-CAGECE** e foram analisados com base na documentação listada abaixo:

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA:

- Carta Proposta entregue pela Proponente (arquivos: “Documentos.zip”; “readequada.pdf”);
- Atestados de Capacidade apresentados pela Preponente.

2. JUSTIFICATIVA

A Carta Proposta enviada pela Proponente **NÃO ATENDE** ao Item 01 do TR anexo ao Edital. Portanto, nosso parecer é de **NÃO ACEITABILIDADE**.

O licitante, em sua proposta, ofertou fontes da marca “SCHNEIDER”, porém não citou informações quanto modelo e/ou família. Assim, realizou-se diligências no dia 17/12/25, anexadas a este parecer, no qual eram buscadas tais informações sobre o item. Após o prazo vencido (19/12/25), tentou-se um novo contato com o licitante no dia 22/12/25 e não houve nenhum contato do licitante (nem leitura de e-mail), mesmo que intempestivo, até o momento da data da assinatura deste parecer técnico.

Embora o mesmo tenha copiado nossa especificação do TR em sua proposta, a área técnica desta CAGECE não tem nenhuma condição de avaliar se o produto é apto (semelhante ou superior) a qualquer linha de fontes dessa marca ofertada pelo licitante. Como a diligência é um instrumento da licitação, a área técnica entende que para o bom andamento deste processo, o licitante deverá ser desclassificado.

Logo, cabe a equipe de licitação a verificação desta situação e tomar as medidas cabíveis, e decidir se cabe a desclassificação do licitante. Pois, como não temos formas de avaliar devidamente o item, consideramos que o **ITEM NÃO ATENDE**.

A área técnica avaliou o conteúdo De 1 (um) arquivo de Atestado Técnico, emitido pela seguinte empresa: VIEIRA COSTA. Os produtos e/ou serviços correspondem tecnicamente em similaridade e equivalência técnica, pois são itens de informática/eletrônica. A técnica não verificou a autenticidade e a veracidade de tais documentações.

Concluindo, a proposta do licitante não atende.

Declaro, para os devidos fins, que a elaboração do presente parecer foi realizada sem qualquer conflito de interesse, em total conformidade com o disposto na Lei nº 13.303/2016 e no Código de Conduta e Integridade da Cagece.

Fortaleza, 30 de dezembro de 2025.

BRUNO MUNIZ DE SOUSA VIANA

COORDENADOR

GEMAE – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA

SAULO TELES PEIXOTO

GERENTE

GEMAE – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO ESTRATÉGICA

Zimbra

bruno.viana@cagece.com.br

Re: Diligência PE20250070 - Cagece

De : BRUNO MUNIZ DE SOUSA VIANA - GEMAE
<bruno.viana@cagece.com.br>

seg., 22 de dez. de 2025 10:25

Assunto : Re: Diligência PE20250070 - Cagece

Para : conceitomultservicefm
<conceitomultservicefm@gmail.com>

Cc : PAULO CESAR DA SILVEIRA B FILH, GEMAE
<paulo.silveira@cagece.com.br>, LEONALDO
<leonaldo.gomes@cagece.com.br>

Bom dia, Prezados,

Tivemos resposta ao e-mail abaixo? Aguardo resposta até meio-dia.

Atenciosamente,

Bruno Muniz de Sousa Viana

Coordenador

GEMAE AUT - Coordenadoria de Engenharia e Tecnologia da Automação

(85)3101-5631

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece



De : "BRUNO DE SOUSA VIANA, GEMAE" <bruno.viana@cagece.com.br>

Para : "conceitomultservicefm" <conceitomultservicefm@gmail.com>

Cc : "PAULO CESAR DA SILVEIRA B FILH, GEMAE" <paulo.silveira@cagece.com.br>, "LEONALDO" <leonaldo.gomes@cagece.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 17 de dezembro de 2025 15:26:34

Assunto: Diligência PE20250070 - Cagece

Boa tarde, Prezados,

Estamos analisando a documentação do pregão PE20250070/CAGECE, que trata das FONTES DE ALIMENTAÇÃO PARA USO EM AUTOMAÇÃO.

Do Item 01 (FONTE ALIMENTAÇÃO CHAVEADA 24V 120W), precisamos realizar alguns questionamentos. Segue:

1. Na proposta enviada, identificamos que a marca ofertada é da SCHNEIDER, porém não foi identificado o modelo. Qual seria?
2. Ainda referente ao equipamento, no caso de algum catálogo ou ficha técnica/comercial, favor nos encaminhar. O mesmo pode ser providenciado como documentação em arquivos digitais (como pdf) ou em links.

Aguardamos as respostas aos questionamentos em até 2 dias úteis (Considerar até o dia 19/12), sendo constatado ou não a confirmação de leitura deste e-mail.

Atenciosamente,

Bruno Muniz de Sousa Viana

Coordenador

GEMAE AUT - Coordenadoria de Engenharia e Tecnologia da Automação

(85)3101-5631

Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece

